



Poder Legislativo Municipal- Umbaúba-Estado de Sergipe

DECRETO LEGISLATIVO Nº 254 DE 01 DE JULHO DE 2024

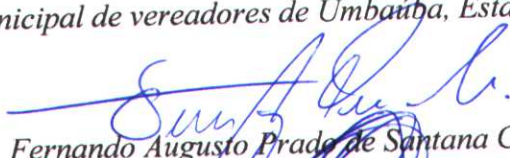
EMENTA: “Exonera o servidor, **Luam Emanuel dos Santos Silveira** do cargo de Diretor de Comunicação e Marketing CC2.”

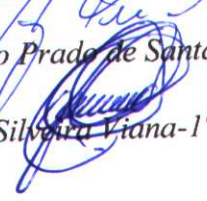
O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e artigo 150, inciso VII do Regimento Interno e Lei Municipal nº 836, de 04 de janeiro de 2023, decide:

Art. 1º - Fica **exonerado** o Senhor, **Luam Emanuel dos Santos Silveira**, portador do CPF 087.506.445-05 RG: 3.905.692-9, SSP/SE, do cargo de **Diretor de Comunicação e Marketing CC2** do quadro de servidores comissionados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

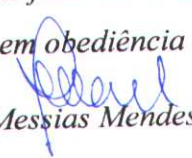
Câmara municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe em 01 de julho de 2024.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente


Fábio Silveira Viana-1º Secretário

Publicação

O decreto de nº 254 de 01 de julho de 2024 foi devidamente publicado no site da Câmara para conhecimento geral em obediência à legislação.


Anselmo Luiz Messias Mendes- Supervisor Geral.